



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

PORTARIA N.º 83, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

**CONVOCA SERVIDOR (A) PARA RETORNO
ANTECIPADO DO PERÍODO DE FÉRIAS.**

Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, CONVOCA o(a) servidor(a) **MELISE FRANCINE DA SILVA**, Assistente Social, lotado (a), na, Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social sob a matrícula nº 602-5, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 5 (cinco) dias, a contar de 26/01/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em vinte e nove de dois mil e quinze.

Alceu Reinoldo Uecker
Vice- Prefeito no cargo de Prefeito

Registre-se e publique-se

Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

